

CHAMADA DE PRÉ-SELEÇÃO PARA O CURSO DE INTRODUÇÃO À CULTURA CHINESA

A Diretoria de Relações Internacionais torna pública a chamada de pré-seleção para o **Curso de Introdução à Cultura Chinesa**, oferecido pela *Hebei Foreign Studies University (HFSU)*, em parceria com o Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB). Esta chamada é exclusivamente destinada aos discentes regularmente matriculados nos cursos de **graduação de qualquer área do conhecimento** da Universidade Federal de Lavras (UFLA).

1. OBJETIVO

Promover a pré-seleção de discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFLA para participarem do **Curso de Introdução à Cultura Chinesa**, oferecido pela *Hebei Foreign Studies University (HFSU)*, em parceria com o Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB).

O curso é gratuito e tem por objetivo apresentar aspectos da cultura chinesa relevantes para a compreensão do modo de viver, pensar e agir dos povos chineses. Compreender como as diferenças culturais interferem nas relações pessoais, profissionais, acadêmicas, científicas e comerciais entre indivíduos.

Universidade Anfitriã: *Hebei Foreign Studies University*.

Carga horária: 45h.

Professora responsável: Ana Qiao.

Periodicidade: Semanal (todas as quartas-feiras).

Horário das aulas: 19h às 22h (horário de Brasília).

Data limite para matrícula na *Hebei Foreign Studies University*: 25 de agosto de 2020.

Início das aulas: 2 de setembro de 2020.

Número total de estudantes: 50 (cinquenta).

Idioma: Português (com algumas atividades realizadas em inglês).

Plataforma de transmissão: Zoom.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- I. Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação da UFLA;
- II. Ter coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) igual ou superior ao médio do seu curso, conforme a tabela de CRA médio (disponível na chamada);
- III. Ter no mínimo o nível B2 de proficiência em inglês (Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas- CEFR), devidamente comprovado;
- IV. Dispor de internet, câmera e microfone para participação nas aulas e apresentação dos trabalhos.

3. VAGAS

Serão pré-selecionados até 5 (cinco) estudantes que atendam aos requisitos para participação.

4. INSCRIÇÃO

Os interessados devem realizar a inscrição por meio do formulário online (<https://forms.gle/YNLVrB1Pn4LcsmkR7>) no período compreendido entre **31 de julho a 09 de agosto de 2020** e anexar os seguintes documentos:

- I. Atestado de matrícula com percentual do curso e CRA-geral, emitido pelo SIG;
- II. Histórico Escolar Oficial, emitido pelo SIG;
- III. Certificado de proficiência em inglês, no mínimo nível B2 (Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas - CEFR): IELTS 5.5; TOEFL IBT 72; TOEFL ITP 543; *Cambridge English Scale Score* 160 ou TOEIC *Listening and Reading* 785; TOEIC *Speaking and Writing* 310; Certificado de Escola de Ensino de Idiomas com CNPJ válido atestando nível B2 de acordo com o CEFR;
- IV. Certificados de atividades extracurriculares, **se houver**, conforme descrito abaixo:

Atividade	Pontuação	Pontuação máxima
a) Iniciação científica	1 ponto/ certificado de 3 meses	4 pontos
b) Projeto de Extensão	1 ponto / certificado de 3 meses	4 pontos
c) Empresa júnior	1 ponto / certificado de 3 meses	4 pontos
d) Monitoria	1 ponto / certificado	3 pontos
e) Núcleo de estudos	1 ponto / certificado de 3 meses	4 pontos
f) Organização de eventos	1 ponto / evento	5 pontos
g) Cursos presenciais do NuLi (IsF)	1 ponto/ certificado	2 pontos
h) Centro Acadêmico (CA)	0,5 ponto / certificado de 3 meses	2 pontos
i) Atividade Vivencial	0,5 ponto / certificado de 3 meses	2 pontos
j) Programa de Educação Tutorial (PET)	0,5 ponto/ certificado de 3 meses	2 pontos
k) Apresentação (oral ou pôster) de trabalho em evento científico pelo candidato	1 ponto / certificado	5 pontos
l) Iniciação à Docência	1 ponto/ certificado de 3 meses	4 pontos
m) Programa Institucional de Bolsas da PRAEC	1 ponto/ certificado de 3 meses	4 pontos

n) Publicação de resumo simples em evento científico (o candidato deve ser o primeiro autor)	1 ponto / certificado	5 pontos
o) Publicação de resumo expandido em evento científico (o candidato deve ser o primeiro ou o segundo autor)	1 ponto / certificado	3 pontos
p) Publicação de artigo científico (o candidato deve ser o primeiro, ou segundo, ou terceiro autor)	1 ponto / certificado	2 pontos
q) Programa Brother UFLA	5 pontos / certificado	5 pontos
TOTAL		60 pontos

Serão aceitos como documentos comprobatórios (com assinatura e carimbo ou protocolo de autenticidade digital):

- a) Certificado/declaração emitido(a) pela pró-reitoria de pesquisa da UFLA (PRP) ou setor equivalente;
- b) Certificado emitido pela pró-reitoria de extensão e cultura da UFLA (PROEC) ou declaração com assinatura e carimbo do professor responsável pelo projeto;
- c) Certificado de participação em empresa júnior emitido(a) pela pró-reitoria de extensão e cultura da UFLA (PROEC) ou declaração com assinatura e carimbo de professor responsável (assinado e carimbado);
- d) Certificado de monitoria emitido(a) pela pró-reitoria de graduação da UFLA (PRG) ou declaração com assinatura e carimbo de professor responsável pela disciplina;
- e) Certificado emitido pela pró-reitoria de extensão e cultura da UFLA (PROEC) ou declaração com assinatura e carimbo do professor responsável pelo núcleo de estudos;
- f) Certificado de eventos realizados na UFLA;
- g) Certificado emitido pelo Núcleo de Línguas (NuLi) - Idiomas sem Fronteiras (IsF);
- h) Certificado emitido pelo Diretório central de estudantes ou declaração emitida pelo presidente do DCE, caso o discente ainda esteja na atividade;
- i) Certificado emitido pela Pró-reitoria de Graduação (PRG) da UFLA ou declaração com assinatura e carimbo do professor orientador;
- j) Certificado emitido pela pró-reitoria de extensão e cultura da UFLA (PROEC) ou declaração com assinatura e carimbo do professor tutor;
- k) Certificado emitido pela organização do evento científico.
- l) Certificado/declaração emitido(a) pela pró-reitoria de pesquisa da UFLA (PRP) ou setor equivalente;
- m) Certificado/declaração emitido(a) pela pró-reitoria de assuntos estudantis e comunitários da UFLA (PRAEC) ou setor equivalente;
- n) Comprovante de publicação do resumo simples com a identificação e ordenação dos autores;
- o) Comprovante de publicação do resumo expandido com a identificação e ordenação dos autores;
- p) Comprovante de publicação do artigo científico com a identificação e ordenação dos autores;
- q) Certificado emitido pela DRI.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A pré-seleção será realizada em duas etapas:

a) Primeira etapa (Eliminatória): verificação do atendimento aos requisitos para participação desta chamada e conferência da documentação anexada no ato da inscrição. O candidato que não atender a um dos requisitos ou não enviar a documentação correta será desclassificado.

b) Segunda etapa (Classificatória):

- Análise do CRA - Geral, com peso de 70%;
- Participação em atividades extracurriculares, com peso de 20% (Atenção: verifique a pontuação máxima estabelecida para cada atividade).
- Nível de proficiência, com peso de 10% (C2 = 100 pontos, C1 = 80 pontos e B2=60 pontos).

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos (CRA+Atividades extra-curriculares+Proficiência), até o limite das vagas (5 vagas).

Se dois ou mais candidatos obtiverem a mesma pontuação, a classificação se dará pela seguinte ordem de prioridade:

a) O candidato que apresentar maior nível de proficiência, considerando o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas;

b) Permanecendo o empate, será dada preferência para o discente com maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico Geral (CRA -Geral).

Serão indicados os **5 (cinco) candidatos** que obtiverem maior pontuação final. **IMPORTANTE:** A indicação não garante a vaga no curso. A seleção final dos estudantes será realizada por comissão nomeada pela *Hebei Foreign Studies University* e por professores de universidades associadas ao GCUB, nomeados pela Diretoria do GCUB. Na seleção final, a Comissão levará em consideração a média geral acumulada do estudante no curso de origem e o nível de proficiência em inglês.

6. ATRIBUIÇÕES DO(A) ESTUDANTE SELECIONADO (A)

- I. Realizar a matrícula no prazo estipulado pela *Hebei Foreign Studies University*;
- II. Ter frequência e participar ativamente das atividades propostas no curso;
- III. Seguir todas as orientações do GCUB e da *Hebei Foreign Studies University*.

7. CRONOGRAMA

Evento	Prazo	Responsável
Divulgação da chamada	30 de julho de 2020	DRI
Inscrição	31 de julho a 09 de agosto de 2020	Estudante
Divulgação do resultado da pré-seleção	12 de agosto de 2020	DRI
Indicação dos pré-selecionados ao GCUB	14 de agosto de 2020	DRI
Resultado da seleção final	19 de agosto de 2020	Comissão nomeada pela <i>Hebei Foreign Studies University</i> e pelo GCUB
Data limite para matrícula na <i>Hebei Foreign Studies University</i>	25 de agosto de 2020	Estudante
Início das aulas	02 de setembro de 2020	<i>Hebei Foreign Studies University</i>

8. APROVEITAMENTO DO CURSO

Os estudantes selecionados serão regularmente matriculados na *Hebei Foreign Studies University* e os créditos obtidos pelos estudantes poderão ser validados, a critério de cada instituição de origem.

Os discentes interessados em cursar componente curricular com vista a obter seu posterior aproveitamento, deverão solicitar autorização prévia do Colegiado. Antes do início do curso *online* o estudante deverá preencher o formulário específico "Autorização para Aproveitamento Extraordinário de Componentes Curriculares" disponível em: <http://prg.ufla.br/discentes/rotinas-academicas> e enviar ao e-mail da Diretoria de Planejamento e Gestão acadêmica - DPGA (dpga@ufla.br) juntamente com a ementa/conteúdo programático e demais documentos do curso (disponíveis no site da DRI: <http://www.dri.ufla.br/>) para análise do colegiado.

Se o aproveitamento for autorizado, após finalizar o **Curso de Introdução à Cultura Chinesa**, o discente deverá protocolar a solicitação extraordinária de aproveitamento na Secretaria dos Cursos de Graduação no prazo estabelecido em calendário acadêmico. Esta solicitação deverá estar acompanhada das seguintes documentações: I - autorização do Colegiado do Curso; II - requerimento específico, disponível no sítio da PRG; III - cópia do histórico escolar da instituição de origem e IV - cópia da ementa e do conteúdo programático. Mais informações podem ser obtidas diretamente com a DPGA.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição, podendo, inclusive, estar sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

Os casos omissos serão resolvidos pela DRI.